



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 26 de julho de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4083



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 201/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 202/2023) .....	3
RESOLUÇÃO (Nº 034/2023) .....	4
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	5
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2023) .....	5
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	28
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2023) .....	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 144/2023) .....	29
<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b> .....	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2023) .....	30
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022) .....	31
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023) .....	32
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	41
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2023) .....	41

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 201/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 201 DE 26 DE JULHO DE 2023**

*Declara a vacância de cargo por morte do Servidor Público Municipal Angelo Augusto da Silva Ribeiro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 042 da Lei Complementar nº 08/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de março de 2006.

Considerando a Certidão de Óbito datada de 23 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, a partir de 23 de junho de 2023, em decorrência do falecimento do Servidor Público municipal ANGELO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, CPF 086.\*\*\*.\*\*\*-15, nomeado através da Portaria nº 126 de 31 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2023.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 202/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 202 DE 26 DE JULHO DE 2023**

*Declara a vacância de cargo por morte da  
Servidora Pública Municipal Valdete  
Araujo Oliveira e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 042 da Lei Complementar nº 08/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de março de 2006.

Considerando a Certidão de Óbito datada de 30 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 30 de junho de 2023, em decorrência do falecimento da Servidora Pública municipal VALDETE ARAUJO OLIVEIRA, CPF 374.\*\*\*.\*\*\*-00, admitida em 26 de dezembro de 2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2023.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO (Nº 034/2023)**



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

**RESOLUÇÃO Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2023 - CMAS**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e do Projeto Executivo para a utilização dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS)”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS,** Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária do dia 19 de julho de 2023, referente a Ata nº 17.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a utilização dos recursos do PROCAD-SUAS para implementação e efetivação das estratégias do Plano de Ação e do Projeto Executivo previstos no Programa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Yasmine Borges Santos Lomanto  
**Presidente do CMAS**  
Amargosa/BA

Assinado por 1 pessoa: YASMINE BORGES SANTOS LOMANTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/988F-472E-73E7-7FD5> e informe o código 988F-472E-73E7-7FD5



**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2023)**

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>26.671.819,87</b>	<b>13,75</b>	<b>72.418.803,46</b>	<b>37,33</b>	<b>121.581.196,54</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>155.883.000,00</b>	<b>155.883.000,00</b>	<b>23.659.075,39</b>	<b>15,18</b>	<b>66.592.115,47</b>	<b>42,72</b>	<b>89.290.884,53</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>14.322.000,00</b>	<b>14.322.000,00</b>	<b>2.301.651,77</b>	<b>16,07</b>	<b>6.932.299,22</b>	<b>48,40</b>	<b>7.389.700,78</b>
Impostos	12.657.000,00	12.657.000,00	1.982.655,55	15,66	5.893.614,19	46,56	6.763.385,81
Taxas	1.665.000,00	1.665.000,00	318.996,22	19,16	1.038.685,03	62,38	626.314,97
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>356.633,29</b>	<b>17,48</b>	<b>881.891,61</b>	<b>43,23</b>	<b>1.158.108,39</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.040.000,00	2.040.000,00	356.633,29	17,48	881.891,61	43,23	1.158.108,39
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.141.550,00</b>	<b>2.141.550,00</b>	<b>381.921,14</b>	<b>17,83</b>	<b>1.122.239,48</b>	<b>52,40</b>	<b>1.019.310,52</b>
Valores Mobiliários	2.141.550,00	2.141.550,00	381.921,14	17,83	1.116.434,55	52,13	1.025.115,45
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	5.804,93	-	5.804,93
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>258.864,56</b>	<b>10,15</b>	<b>666.115,79</b>	<b>26,12</b>	<b>1.883.884,21</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400.000,00	400.000,00	-	-	14.961,06	3,74	385.038,94
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.150.000,00	2.150.000,00	258.864,56	12,04	651.154,73	30,29	1.498.845,27
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>134.747.450,00</b>	<b>134.747.450,00</b>	<b>20.308.024,44</b>	<b>15,07</b>	<b>56.844.184,28</b>	<b>42,19</b>	<b>77.093.265,72</b>
Transferências da União e de suas Entidades	94.922.450,00	94.922.450,00	13.601.512,73	14,33	38.951.197,97	41,03	55.971.252,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.955.000,00	12.955.000,00	1.815.912,93	14,02	4.784.090,35	36,93	8.170.909,65
Transferências de Instituições Privadas	320.000,00	320.000,00	390.000,00	121,88	390.000,00	121,88	70.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.500.000,00	26.500.000,00	4.500.598,78	16,98	12.718.895,96	48,00	13.781.104,04
Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>51.980,19</b>	<b>63,39</b>	<b>145.385,09</b>	<b>177,30</b>	<b>63.385,09</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.000,00	82.000,00	51.980,19	63,39	145.385,09	177,30	63.385,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>38.117.000,00</b>	<b>38.117.000,00</b>	<b>3.012.744,48</b>	<b>7,90</b>	<b>5.826.687,99</b>	<b>15,29</b>	<b>32.290.312,01</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.800.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	16.800.000,00	16.800.000,00	-	-	-	-	16.800.000,00
<b>ALENAÇÃO DE BENS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.500,00</b>	<b>11,75</b>	<b>176.500,00</b>
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-	23.500,00	11,75	176.500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>21.117.000,00</b>	<b>21.117.000,00</b>	<b>3.012.744,48</b>	<b>14,27</b>	<b>5.803.187,99</b>	<b>27,48</b>	<b>15.313.812,01</b>
Transferências da União e de suas Entidades	10.350.000,00	10.350.000,00	2.840.075,32	27,44	3.762.544,30	36,35	6.587.455,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.767.000,00	10.767.000,00	172.669,16	1,60	2.040.643,69	18,95	8.726.356,31
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>26.671.819,87</b>	<b>13,75</b>	<b>72.418.803,46</b>	<b>37,33</b>	<b>121.581.196,54</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobilização Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobilização Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>26.671.819,87</b>	<b>13,75</b>	<b>72.418.803,46</b>	<b>37,33</b>	<b>121.581.196,54</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>26.671.819,87</b>	<b>13,75</b>	<b>72.418.803,46</b>	<b>37,33</b>	<b>121.581.196,54</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							625.990,77
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							625.990,77

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.625.990,77</b>	<b>18.624.710,22</b>	<b>147.291.585,99</b>	<b>47.334.404,78</b>	<b>28.184.206,95</b>	<b>70.256.153,17</b>	<b>124.369.837,60</b>	<b>65.115.971,61</b>	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>141.312.800,00</b>	<b>141.759.570,22</b>	<b>9.962.351,97</b>	<b>123.874.603,78</b>	<b>17.884.966,44</b>	<b>24.111.005,04</b>	<b>61.630.590,65</b>	<b>80.128.979,57</b>	<b>56.769.211,07</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.639.000,00	65.815.344,67	120.282,96	64.122.118,62	1.293.226,05	10.375.569,78	30.117.394,61	35.297.950,06	29.271.463,29	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.095.000,00	2.095.000,00	-	2.094.000,00	1.000,00	391.691,47	1.193.792,99	901.207,01	1.193.792,99	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.578.800,00	74.249.225,55	10.082.634,93	57.658.485,16	16.590.740,39	13.343.743,79	30.319.403,05	43.929.822,50	26.303.954,79	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>51.128.200,00</b>	<b>51.307.420,55</b>	<b>8.662.358,25</b>	<b>23.416.982,21</b>	<b>27.890.438,34</b>	<b>4.073.201,91</b>	<b>8.625.562,52</b>	<b>42.681.858,03</b>	<b>8.346.760,54</b>	-
INVESTIMENTOS	48.229.200,00	48.408.420,55	8.662.358,25	20.518.055,61	27.890.364,94	3.730.200,20	7.695.287,15	40.713.133,40	7.416.485,17	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.899.000,00	2.899.000,00	-	2.898.926,60	73,40	343.001,71	930.275,37	1.968.724,63	930.275,37	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.559.000,00	1.559.000,00	-	-	1.559.000,00	-	-	1.559.000,00	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.625.990,77</b>	<b>18.624.710,22</b>	<b>147.291.585,99</b>	<b>47.334.404,78</b>	<b>28.184.206,95</b>	<b>70.256.153,17</b>	<b>124.369.837,60</b>	<b>65.115.971,61</b>	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.625.990,77</b>	<b>18.624.710,22</b>	<b>147.291.585,99</b>	<b>47.334.404,78</b>	<b>28.184.206,95</b>	<b>70.256.153,17</b>	<b>124.369.837,60</b>	<b>65.115.971,61</b>	-
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.625.990,77</b>	<b>18.624.710,22</b>	<b>147.291.585,99</b>	<b>47.334.404,78</b>	<b>28.184.206,95</b>	<b>70.256.153,17</b>	<b>124.369.837,60</b>	<b>65.115.971,61</b>	-
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.625.990,77</b>	<b>18.624.710,22</b>	<b>147.291.585,99</b>	<b>100,00</b>	<b>47.334.404,78</b>	<b>28.184.206,95</b>	<b>70.256.153,17</b>	<b>100,00</b>	<b>124.369.837,60</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>87.482,67</b>	<b>3.939.872,85</b>	<b>2,67</b>	<b>1.360.127,15</b>	<b>848.292,32</b>	<b>2.208.071,21</b>	<b>3,14</b>	<b>3.091.928,79</b>	
Ação Legislativa	5.300.000,00	5.300.000,00	87.482,67	3.939.872,85	2,67	1.360.127,15	848.292,32	2.208.071,21	3,14	3.091.928,79	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>669.500,00</b>	<b>656.423,98</b>	-	<b>498.250,00</b>	<b>0,34</b>	<b>158.073,98</b>	<b>87.592,28</b>	<b>235.403,06</b>	<b>0,34</b>	<b>421.020,92</b>	
Administração Geral	669.500,00	656.423,98	-	498.250,00	0,34	158.073,98	87.592,28	235.403,06	0,34	421.020,92	
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>9.110.800,00</b>	<b>8.943.996,48</b>	<b>228.913,21</b>	<b>7.724.430,01</b>	<b>5,24</b>	<b>1.219.566,47</b>	<b>1.360.562,98</b>	<b>3.537.154,09</b>	<b>5,03</b>	<b>5.406.842,39</b>	
Administração Geral	9.110.800,00	8.943.996,48	228.913,21	7.724.430,01	5,24	1.219.566,47	1.360.562,98	3.537.154,09	5,03	5.406.842,39	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>6.706.700,00</b>	<b>6.573.661,70</b>	<b>2.071.476,18</b>	<b>2.380.213,81</b>	<b>1,62</b>	<b>419.347,89</b>	<b>56.836,43</b>	<b>190.137,85</b>	<b>0,27</b>	<b>6.383.523,85</b>	
Policciamento	6.706.700,00	6.573.661,70	2.071.476,18	2.380.213,81	1,62	419.347,89	56.836,43	190.137,85	0,27	6.383.523,85	
Defesa Civil	6.347.700,00	6.144.661,70	2.064.727,00	2.091.927,00	1,42	4.052.734,70	-	-	-	6.144.661,70	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.264.500,00</b>	<b>3.550.490,77</b>	<b>162.922,36</b>	<b>2.825.793,58</b>	<b>1,92</b>	<b>724.697,19</b>	<b>629.018,59</b>	<b>1.572.026,14</b>	<b>2,24</b>	<b>1.978.464,63</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.100,00	77.350,80	24.613,50	63.432,15	0,04	13.918,65	25.487,22	63.236,66	0,09	14.114,14	
Assistência Comunitária	1.895.400,00	1.929.139,97	391.411,85	1.435.585,46	0,07	493.554,51	454.187,32	1.060.126,33	1,51	869.013,64	
Administração Geral	2.264.000,00	1.544.000,00	253.103,09	1.326.775,97	0,90	217.224,03	149.344,05	448.663,15	0,64	1.095.336,85	
<b>SAÚDE</b>	<b>42.023.950,00</b>	<b>42.473.950,00</b>	<b>1.925.561,95</b>	<b>32.080.411,23</b>	<b>21,78</b>	<b>10.393.838,77</b>	<b>5.931.153,85</b>	<b>15.523.698,21</b>	<b>22,10</b>	<b>26.950.251,79</b>	
Atenção Básica	15.849.950,00	15.558.263,15	321.285,14	11.211.597,04	7,61	4.346.886,11	1.825.647,08	5.072.245,11	7,22	10.486.018,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.609.000,00	21.179.187,27	1.199.380,39	16.013.267,83	10,87	5.165.919,44	3.051.039,07	7.908.341,90	11,26	13.270.845,37	
Suporte Profilático e Terapêutico	756.000,00	756.000,00	140.199,30	263.491,75	0,18	492.508,25	126.280,27	199.960,23	0,28	556.039,77	
Vigilância Sanitária	736.000,00	736.000,00	28.010,22	622.893,22	0,42	113.106,78	79.041,19	238.737,29	0,34	497.262,71	
Vigilância Epidemiológica	1.903.000,00	1.886.990,00	36.265,12	1.823.012,44	1,24	63.977,56	282.514,26	810.926,70	1,15	1.076.063,30	
Administração Geral	2.170.000,00	2.357.509,58	200.421,78	2.146.168,95	1,46	211.340,63	566.631,98	1.293.486,98	1,84	1.064.022,60	
<b>TRABALHO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>45.390,06</b>	-	<b>35.390,06</b>	<b>0,02</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.390,06</b>	<b>35.390,06</b>	<b>0,05</b>	<b>10.000,00</b>	
Empregabilidade	10.000,00	45.390,06	-	35.390,06	0,02	10.000,00	35.390,06	35.390,06	0,05	10.000,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>72.246.000,00</b>	<b>72.246.000,00</b>	<b>2.374.810,90</b>	<b>56.943.191,10</b>	<b>38,66</b>	<b>15.302.808,90</b>	<b>11.230.820,76</b>	<b>30.660.638,43</b>	<b>43,64</b>	<b>41.585.361,57</b>	
Ensino Fundamental	48.563.200,00	48.679.679,95	1.251.338,36	35.134.574,04	23,85	13.545.105,91	6.935.375,27	19.134.037,07	27,23	29.455.644,88	
Ensino Superior	24.000,00	24.000,00	-	-	-	24.000,00	-	-	-	24.000,00	
Educação Infantil	16.871.800,00	17.058.110,36	715.622,81	16.573.625,09	11,25	484.485,27	3.159.741,85	8.859.280,18	12,61	8.198.830,18	
Educação de Jovens e Adultos	1.112.000,00	1.087.000,00	-	958.000,00	0,65	129.000,00	84.364,16	256.172,52	0,36	830.827,48	
Administração Geral	3.988.000,00	4.025.209,69	155.922,93	3.533.445,74	2,40	491.763,95	761.878,96	1.794.102,98	2,55	2.231.106,71	
Demais Subfunções	1.687.000,00	1.372.000,00	251.926,80	743.546,23	0,50	628.453,77	289.460,52	617.047,68	0,88	754.952,32	
<b>CULTURA</b>	<b>3.895.000,00</b>	<b>5.531.260,00</b>	<b>3.771.817,99</b>	<b>4.861.268,01</b>	<b>3,30</b>	<b>669.991,99</b>	<b>1.805.424,29</b>	<b>1.990.455,85</b>	<b>2,83</b>	<b>3.540.804,15</b>	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	
Diffusão Cultural	3.495.000,00	5.131.260,00	3.771.817,99	4.861.268,01	3,30	269.991,99	1.805.424,29	1.990.455,85	2,83	3.140.804,15	
<b>URBANISMO</b>	<b>32.034.050,00</b>	<b>31.295.801,67</b>	<b>4.814.171,04</b>	<b>22.295.230,64</b>	<b>15,14</b>	<b>8.999.671,03</b>	<b>3.638.182,22</b>	<b>8.634.629,34</b>	<b>12,29</b>	<b>22.660.372,33</b>	
Infra-Estrutura Urbana	17.213.050,00	16.994.079,68	2.898.625,98	9.020.688,82	6,12	7973.410,86	1.319.794,92	2.329.932,94	3,32	14.664.146,74	
Serviços Urbanos	7.040.000,00	6.540.000,00	1.820.752,64	6.130.555,27	4,16	409.444,73	1.319.616,85	3.375.309,77	4,80	3.164.690,23	
Administração Geral	7.781.000,00	7.760.921,99	94.792,42	7.144.106,55	4,85	616.815,44	998.770,45	2.929.386,63	4,17	4.831.535,36	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>64.609,94</b>	<b>3.572,09</b>	<b>39.613,19</b>	<b>0,03</b>	<b>24.996,75</b>	<b>3.456,69</b>	<b>14.035,91</b>	<b>0,02</b>	<b>50.574,03</b>	
Administração Geral	200.000,00	64.609,94	3.572,09	39.613,19	0,03	24.996,75	3.456,69	14.035,91	0,02	50.574,03	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>0,16</b>	<b>-</b>	<b>144.811,83</b>	<b>144.811,83</b>	<b>0,21</b>	<b>88.188,17</b>	
Saneamento Básico Rural	90.000,00	173.000,00	83.000,00	173.000,00	0,12	-	144.811,83	144.811,83	0,21	28.188,17	
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	0,04	-	-	-	-	60.000,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.602.000,00</b>	<b>1.602.000,00</b>	<b>32.417,51</b>	<b>1.309.237,39</b>	<b>0,89</b>	<b>292.762,61</b>	<b>250.124,68</b>	<b>665.486,38</b>	<b>0,95</b>	<b>936.513,62</b>	
Controle Ambiental	189.000,00	189.000,00	-	189.000,00	0,01	-	189.000,00	-	-	189.000,00	
Administração Geral	1.413.000,00	1.413.000,00	32.417,51	1.309.237,39	0,89	103.762,61	250.124,68	665.486,38	0,95	747.513,62	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>-</b>	<b>17.595,50</b>	<b>0,01</b>	<b>90.404,50</b>	<b>68.000,00</b>	<b>17.595,50</b>	<b>0,03</b>	<b>90.404,50</b>	
Extensão Rural	68.000,00	68.000,00	-	68.000,00	0,01	-	68.000,00	-	-	68.000,00	
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	40.000,00	-	17.595,50	0,01	22.404,50	-	17.595,50	0,03	22.404,50	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>140.000,00</b>	<b>279.798,29</b>	<b>109.495,56</b>	<b>209.495,56</b>	<b>0,14</b>	<b>70.302,73</b>	<b>208.666,06</b>	<b>208.666,06</b>	<b>0,30</b>	<b>71.132,23</b>	
Comercialização	110.000,00	252.798,29	109.495,56	209.495,56	0,14	43.302,73	208.666,06	208.666,06	0,30	44.132,23	
Demais Subfunções	30.000,00	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>6.498.500,00</b>	<b>6.755.109,98</b>	<b>2.906.079,13</b>	<b>4.646.773,34</b>	<b>3,15</b>	<b>2.108.336,64</b>	<b>978.257,81</b>	<b>1.698.635,85</b>	<b>2,42</b>	<b>5.060.474,13</b>	
Transporte Rodoviário	6.298.500,00	6.464.788,34	2.847.112,69	4.476.898,22	3,04	1.987.890,12	926.895,63	1.604.648,25	2,28	4.860.140,09	
Demais Subfunções	200.000,00	290.321,64	58.966,44	169.875,12	0,12	120.446,52	51.362,18	93.987,60	0,13	196.334,04	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>232.000,00</b>	<b>158.200,00</b>	<b>15.359,59</b>	<b>26.516,75</b>	<b>0,02</b>	<b>131.683,25</b>	<b>10.126,18</b>	<b>15.088,75</b>	<b>0,02</b>	<b>143.111,25</b>	
Lazer	232.000,00	158.200,00	15.359,59	26.516,75	0,02	131.683,25	10.126,18	15.088,75	0,02	143.111,25	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>7.250.000,00</b>	<b>7.250.000,00</b>	<b>2.239,98</b>	<b>7.225.102,97</b>	<b>4,91</b>	<b>24.994,93</b>	<b>965.489,92</b>	<b>2.904.228,65</b>	<b>4,13</b>	<b>4.345.869,25</b>	
Serviço de Dívida Interna	4.994.000,00	4.994.000,00	-	4.992.926,60	3,39	1.073,40	734.693,18	2.124.068,36	3,02	2.869.931,64	
Outros Encargos Especiais	681.000,00	681.000,00	2.239,98	657.176,37	0,45	23.921,53	9.213,17	64.149,56	0,09	616.948,34	
Demais Subfunções	1.575.000,00	1.575.000,00	-	1.575.000,00	1,07	-	221.583,57	716.010,73	1,02	858.989,27	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.559.000,00</b>	<b>1.559.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.559.000,00</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (III) - (I + II)</b>	<b>194.000.000,00</b>	<b>194.625.990,77</b>	<b>18.624.710,22</b>	<b>147.291.585,99</b>	<b>100,00</b>	<b>47.334.404,78</b>	<b>28.184.206,95</b>	<b>70.256.153,17</b>	<b>100,00</b>	<b>124.369.837,60</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 53, inciso I)												Em Reais	
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.936.436,40</b>	<b>11.316.015,64</b>	<b>10.188.444,69</b>	<b>10.145.182,42</b>	<b>11.386.994,25</b>	<b>16.047.909,10</b>	<b>12.850.695,91</b>	<b>12.434.885,68</b>	<b>10.783.320,07</b>	<b>10.797.799,53</b>	<b>12.186.788,21</b>	<b>13.469.967,20</b>	<b>144.544.439,10</b>	<b>168.837.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.112.570,14	873.507,92	782.444,11	880.251,08	1.473.825,15	2.182.212,49	1.107.965,05	1.088.898,64	1.220.037,99	1.213.745,77	1.188.918,59	1.112.733,18	14.237.110,11	14.322.000,00
IPTU	56.560,13	80.253,33	63.253,35	114.134,47	545.545,32	845.428,80	154.674,21	120.684,45	160.406,99	156.270,50	169.396,11	123.441,93	2.570.049,59	1.825.000,00
ISS	522.640,11	514.500,63	391.584,02	394.173,29	329.109,21	556.318,06	314.043,02	447.094,27	405.247,99	370.513,57	374.786,40	467.748,06	5.087.758,63	5.027.000,00
ITBI	9.714,00	32.271,27	41.695,72	44.854,12	44.238,58	52.374,61	30.301,47	41.748,21	61.402,46	260.517,59	67.880,27	56.028,51	743.016,81	805.000,00
IRRF	404.431,82	184.853,70	226.473,01	252.502,72	457.961,88	634.662,95	431.991,22	288.327,39	338.980,35	348.754,95	372.297,17	351.077,10	4.291.813,26	5.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.224,08	59.439,09	96.980,19	74.586,48	96.980,16	93.628,07	176.955,13	191.044,32	254.000,20	204.558,64	114.437,82	1.544.471,82	1.665.000,00	
Contribuições	162.387,40	341.688,40	160.317,47	154.717,22	174.743,37	180.583,11	175.086,98	180.865,37	175.974,06	172.541,60	168.829,13	187.804,16	2.056.328,58	2.040.000,00
Receita Patrimonial	213.771,53	244.852,72	206.603,81	176.639,17	157.166,57	160.106,31	189.865,37	184.060,44	211.405,84	163.073,07	190.015,16	191.905,98	2.281.379,59	2.141.550,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	213.771,53	244.852,72	206.603,81	176.639,17	157.166,57	160.106,31	184.060,44	175.974,06	211.405,84	163.073,07	190.015,16	191.905,98	2.275.574,66	2.141.550,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	5.804,93	-	-	-	-	-	5.804,93	-
Receita de Serviços	345.169,98	209.778,01	255.911,67	289.764,53	31.250,00	815.764,21	-	-	255.361,44	151.889,79	23.000,00	235.864,56	2.613.754,19	2.550.000,00
Transferências Correntes	11.095.639,99	9.635.462,54	8.776.062,08	8.636.258,40	9.536.503,68	12.699.930,06	11.357.151,45	11.145.394,39	8.898.584,45	9.068.690,66	10.587.254,73	11.718.449,73	123.155.382,16	147.701.450,00
Cota-Parte do FPM	5.004.425,88	3.635.986,19	3.348.690,50	3.186.165,75	4.004.430,35	6.222.081,79	3.790.366,44	5.382.524,70	3.292.737,28	3.764.626,28	4.184.986,49	3.908.746,01	49.725.767,66	56.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	739.001,27	850.735,56	637.336,27	713.284,89	746.302,52	829.007,30	999.685,60	600.674,52	662.176,77	702.296,52	950.100,33	684.542,86	8.715.144,41	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	128.559,70	190.154,05	173.289,51	178.932,75	146.048,56	169.645,91	218.096,37	433.707,29	113.164,27	106.785,10	138.361,96	121.544,42	2.118.289,89	1.900.000,00
Cota-Parte do ITR	250,53	29,68	2.106,92	6.384,59	973,98	1.025,13	1.130,30	160,33	27,78	-	56,25	63,26	12.356,93	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	3.681,53	2.932,45	3.868,53	3.988,17	2.870,92	4.078,98	4.513,46	3.218,64	3.988,91	4.252,46	3.824,06	4.768,50	45.946,61	55.000,00
Transferências do FUNDEB	3.431.999,29	3.735.208,82	3.364.727,78	3.536.168,87	3.752.996,05	3.947.667,97	5.637.052,48	3.470.906,54	3.098.173,57	3.142.987,32	3.789.685,03	3.431.806,59	44.339.380,11	50.300.000,00
Outras Transferências Correntes	1.787.721,79	1.220.415,79	1.246.042,57	1.011.373,38	882.881,30	1.526.422,98	1.106.300,80	1.254.202,37	1.728.315,87	1.347.594,80	1.520.240,61	3.566.978,29	18.198.496,55	27.431.450,00
Outras Receitas Correntes	6.897,36	7.125,05	7.105,55	7.552,02	13.805,48	9.312,92	20.627,06	24.618,59	22.770,50	25.388,75	28.770,60	23.209,59	200.484,47	82.000,00
DEDUÇÕES (II)	811.324,29	935.380,99	766.674,05	816.953,47	979.550,96	1.087.072,94	921.855,63	1.283.413,27	813.621,09	914.771,12	1.054.700,85	942.979,17	11.298.297,83	12.954.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	811.324,29	935.380,99	766.674,05	816.953,47	979.550,96	1.087.072,94	921.855,63	1.283.413,27	813.621,09	914.771,12	1.054.700,85	942.979,17	11.298.297,83	12.954.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>12.125.112,11</b>	<b>10.380.634,65</b>	<b>9.421.770,64</b>	<b>9.328.228,95</b>	<b>10.407.443,29</b>	<b>14.990.836,16</b>	<b>11.928.840,28</b>	<b>11.151.472,41</b>	<b>9.969.698,98</b>	<b>9.883.028,41</b>	<b>11.132.087,36</b>	<b>12.526.988,03</b>	<b>132.246.141,27</b>	<b>155.883.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>12.125.112,11</b>	<b>10.380.634,65</b>	<b>9.421.770,64</b>	<b>9.328.228,95</b>	<b>10.407.443,29</b>	<b>14.990.836,16</b>	<b>11.928.840,28</b>	<b>11.151.472,41</b>	<b>9.969.698,98</b>	<b>9.883.028,41</b>	<b>11.132.087,36</b>	<b>12.526.988,03</b>	<b>132.246.141,27</b>	<b>155.883.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CE, art. 198, § 11 (VI))	400.812,00	232.704,00	232.704,00	119.729,56	115.187,93	347.891,93	249.984,00	213.528,00	286.440,00	249.984,00	253.440,00	253.440,00	2.955.545,42	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>11.724.600,11</b>	<b>10.147.930,65</b>	<b>9.189.066,64</b>	<b>9.208.499,39</b>	<b>10.292.255,36</b>	<b>14.642.944,23</b>	<b>11.678.856,28</b>	<b>10.937.944,41</b>	<b>9.683.258,98</b>	<b>9.633.044,41</b>	<b>10.878.647,36</b>	<b>11.273.548,03</b>	<b>129.290.595,85</b>	<b>155.883.000,00</b>

NOTA: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

NOTA:



MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b> Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II.1) Demais Receitas Correntes <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b> Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b> <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
VALOR					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					
VALOR					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b> Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes <b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b> Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>					
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>					

FONTE: Sistema «sistema», Unidade Responsável: «Unidade Responsável», Emissão: «dd/mm/aaaa», às «hh:mm:ss», Assinado Digitalmente no dia «dd/mm/aaaa», às «hh:mm:ss».

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023/ 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/ 2023					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		(a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	155.883.000,00	66.592.115,47					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.322.000,00	6.932.299,22					
IPTU	1.825.000,00	864.874,19					
ISS	5.027.000,00	2.379.433,31					
ITBI	805.000,00	517.878,51					
IRRF	5.000.000,00	2.131.428,18					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.665.000,00	1.038.685,03					
Contribuições	2.040.000,00	881.891,61					
Receita Patrimonial	2.141.550,00	1.122.239,48					
Aplicações Financeiras (II)	2.141.550,00	1.116.434,55					
Outras Receitas Patrimoniais	-	5.804,93					
Transferências Correntes	134.747.450,00	56.844.184,28					
Cota-Parte do FPM	45.840.000,00	19.459.189,90					
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	3.359.581,38					
Cota-Parte do IPVA	1.520.000,00	905.327,97					
Cota-Parte do ITR	12.000,00	1.268,93					
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	24.566,03					
Transferências do FUNDEB	50.300.000,00	22.570.611,33					
Outras Transferências Correntes	27.431.450,00	10.523.638,74					
Demais Receitas Correntes	2.632.000,00	811.500,88					
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-					
Receitas Correntes Restantes	2.632.000,00	811.500,88					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	153.741.450,00	65.475.680,92					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	38.117.000,00	5.826.687,99					
Operações de Crédito (VIII)	16.800.000,00	-					
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-					
Alienação de Bens	200.000,00	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-					
Outras Alienações de Bens	200.000,00	23.500,00					
Transferências de Capital	21.117.000,00	5.803.187,99					
Convênios	14.767.000,00	4.880.719,51					
Outras Transferências de Capital	6.350.000,00	922.468,48					
Outras Receitas de Capital	-	-					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-					
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	21.317.000,00	5.826.687,99					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	175.058.450,00	71.302.368,91					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	175.058.450,00	71.302.368,91					
		Até o Bimestre/ 2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	141.759.570,22	123.874.603,78	61.630.590,65	56.769.211,07	5.486.069,72	360.233,11	360.233,11
Pessoal e Encargos Sociais	65.415.344,67	64.122.118,62	30.117.394,61	29.271.463,29	1.657.816,40	-	-

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.095.000,00	2.094.000,00	1.193.792,99	1.193.792,99	-	360.233,11	360.233,11
Outras Despesas Correntes	74.249.225,55	57.658.485,16	30.319.403,05	26.303.954,79	3.828.253,32	360.233,11	360.233,11
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>139.664.570,22</b>	<b>121.780.603,78</b>	<b>60.436.797,66</b>	<b>55.575.418,08</b>	<b>5.486.069,72</b>	<b>360.233,11</b>	<b>360.233,11</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>51.307.420,55</b>	<b>23.416.982,21</b>	<b>8.625.562,52</b>	<b>8.346.760,54</b>	<b>1.061.831,11</b>	<b>808.980,98</b>	<b>808.980,98</b>
Investimentos	48.408.420,55	20.518.055,61	7.695.287,15	7.416.485,17	1.061.831,11	808.980,98	808.980,98
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	2.899.000,00	2.898.926,60	930.275,37	930.275,37	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>48.408.420,55</b>	<b>20.518.055,61</b>	<b>7.695.287,15</b>	<b>7.416.485,17</b>	<b>1.061.831,11</b>	<b>808.980,98</b>	<b>808.980,98</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.559.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>189.631.990,77</b>	<b>142.298.659,39</b>	<b>68.132.084,81</b>	<b>62.991.903,25</b>	<b>6.547.900,83</b>	<b>1.169.214,09</b>	<b>1.169.214,09</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>189.631.990,77</b>	<b>142.298.659,39</b>	<b>68.132.084,81</b>	<b>62.991.903,25</b>	<b>6.547.900,83</b>	<b>1.169.214,09</b>	<b>1.169.214,09</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>							593.350,74
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.996.735,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							Até o Bimestre/ 2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							1.116.434,55
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							1.709.785,29
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>							
			Em 31/Dez/2022				Até o Bimestre/ 2023
			(a)				(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				73.827.173,22			71.703.104,86
DEDUÇÕES (XL)				15.964.757,90			20.893.700,49
Disponibilidade de Caixa				15.924.334,23			20.854.528,70
Disponibilidade de Caixa Bruta				23.031.246,09			21.433.368,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				6.707.144,83			159.244,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				399.767,03			419.595,64
Demais Haveres Financeiros				40.423,67			39.171,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				57.862.415,32			50.809.404,37
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>							
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.268.519,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							Até o Bimestre/ 2023
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)							6.547.900,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)							
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							
OUTROS AJUSTES (XLIX)							
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>							

<b>RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.  
NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	594.134,00	6.113.010,83	6.547.900,83	-	159.244,00	1.586.223,55	360.233,11	1.169.214,09	1.169.214,09	-	777.242,57	936.486,57
PODER EXECUTIVO	594.134,00	6.113.010,83	6.547.900,83	-	159.244,00	1.586.223,55	360.233,11	1.169.214,09	1.169.214,09	-	777.242,57	936.486,57
02 - Gabinete do Prefeito	40.634,37	70.129,21	70.129,21	-	40.634,37	-	115,00	115,00	115,00	-	-	40.634,37
03 - Gabinete do Vice Prefeito	20.891,47	2.616,03	2.616,03	-	20.891,47	-	-	-	-	-	-	20.891,47
04 - Secretaria Municipal de Governo	-	374.131,60	364.105,15	-	10.026,45	-	-	-	-	-	-	10.026,45
05 - Secretaria Municipal de Adm. Fin. Des. Instituc	177,56	81.035,42	81.035,42	-	177,56	-	10.497,86	10.497,86	10.497,86	-	-	177,56
06 - Secretaria Municipal de Serv. Pub., Obras e Plan	198,80	1.163.563,04	1.163.563,04	-	198,80	-	-	-	-	-	-	198,80
07 - Secretaria Municipal de Educação	513.698,95	2.629.699,31	3.077.261,36	-	66.136,90	1.586.223,55	268,88	809.249,86	809.249,86	-	777.242,57	843.379,47
08 - Secretaria Municipal de Saúde	3.277,85	1.640.934,58	1.638.288,98	-	5.923,45	-	295.836,38	295.836,38	295.836,38	-	-	5.923,45
09 - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	-	50.404,37	50.404,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - Sec. Mun. De Assist. Social, Trab. E Habitação	255,00	85.746,67	85.746,67	-	255,00	-	53.514,99	53.514,99	53.514,99	-	-	255,00
11 - Controladoria Geral do Município	-	1.531,61	1.531,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 - Procuradoria Geral do Município	15.000,00	13.218,99	13.218,99	-	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>594.134,00</b>	<b>6.113.010,83</b>	<b>6.547.900,83</b>	<b>-</b>	<b>159.244,00</b>	<b>1.586.223,55</b>	<b>360.233,11</b>	<b>1.169.214,09</b>	<b>1.169.214,09</b>	<b>-</b>	<b>777.242,57</b>	<b>936.486,57</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

NOTA:

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	1,00
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>12.657.000,00</b>	<b>5.894.818,96</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		1.825.000,00	865.733,20	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		805.000,00	517.878,51	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		5.027.000,00	2.379.779,07	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		5.000.000,00	2.131.428,18	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>69.970.000,00</b>	<b>29.681.275,34</b>	
2.1- Cota-Parte FPM		56.000.000,00	24.323.987,20	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		50.800.000,00	24.323.987,20	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e		5.200.000,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS		12.000.000,00	4.199.476,60	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		55.000,00	24.566,03	
2.4- Cota-Parte ITR		15.000,00	1.586,10	
2.5- Cota-Parte IPVA		1.900.000,00	1.131.659,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>82.627.000,00</b>	<b>35.576.094,30</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1</b>		<b>12.943.000,00</b>	<b>5.931.341,13</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>		<b>7.702.750,00</b>	<b>2.957.768,51</b>	
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>		<b>77.600.000,00</b>	<b>22.797.292,45</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		53.800.000,00	12.945.577,08	
6.1.1- Principal		26.500.000,00	12.718.895,96	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		800.000,00	226.681,12	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.800.000,00	4.105.792,28	
6.2.1- Principal		9.800.000,00	4.105.792,28	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.500.000,00	5.745.923,09	
6.3.1- Principal		11.500.000,00	5.745.923,09	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.500.000,00	-	
6.4.1- Principal		2.500.000,00	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>13.557.000,00</b>	<b>6.787.554,83</b>	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	51.100.000,00	47.396.599,27	24.855.155,35	24.005.400,00	
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	34.188.000,00	34.188.000,00	16.125.673,77	15.634.843,38	
10.1.1- Educação Infantil	13.400.000,00	13.400.000,00	6.083.374,87	5.899.249,14	
10.1.2- Ensino Fundamental	19.830.000,00	19.830.000,00	9.786.126,38	9.486.951,18	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	958.000,00	958.000,00	256.172,52	248.643,06	
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	16.912.000,00	13.208.599,27	8.729.481,58	8.370.556,62	
10.2.1- Educação Infantil	2.915.600,66	2.527.205,91	2.169.676,11	2.147.823,28	
10.2.2- Ensino Fundamental	11.243.030,00	8.125.684,75	4.871.123,71	4.631.900,29	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	109.000,00	-	-	-	
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
10.2.7- Outras	2.644.369,34	2.555.708,61	1.688.681,76	1.590.833,05	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	47.396.599,27	24.855.155,35	24.005.400,00	-	-	2.297.787,39
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.733.512,01	15.243.364,47	14.613.564,36	-	-	2.297.787,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.694.219,61	3.991.817,82	3.932.515,46	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.968.867,65	5.619.973,06	5.459.320,18	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	34.188.000,00	16.125.673,77	15.634.843,38	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.308.271,19	3.743.647,64	3.721.794,76	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.915.238,46	3.110.008,98	2.971.208,98	-	-	-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.958.104,72	15.958.104,72	16.125.673,77	16.125.673,77	-	70,74
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.872.961,55	3.991.817,82	3.743.647,64	3.932.515,46	3.743.647,64	65,15
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	861.888,46	861.888,46	3.110.008,98	3.110.008,98	3.110.008,98	54,13
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.279.729,25	2.279.729,25	239.924,49	239.924,49	-	1,05
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	8.187.000,00	7.225.653,41	4.451.957,79	4.375.748,52	
20.1- Educação Infantil	695.509,70	614.176,89	580.514,89	576.834,89	
20.2- Ensino Fundamental	2.138.440,61	1.907.519,44	1.564.266,88	1.545.442,58	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	-	-	-	
20.5- Administração Geral	3.909.209,69	3.465.747,50	1.791.404,74	1.739.739,57	
20.6- Transporte (Escolar)	1.256.840,00	1.184.071,48	462.133,18	460.093,38	



20.7- Outras	174.000,00	54.138,10	53.638,10	53.638,10	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	59.287.000,00	54.622.252,68	29.307.113,14	28.381.148,52	
21.1.1- Creche	17.011.110,36	16.541.382,80	8.833.565,87	8.623.907,31	
21.1.2- Pré-escola	17.011.110,36	16.541.382,80	8.833.565,87	8.623.907,31	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.275.889,64	38.080.869,88	20.473.547,27	19.757.241,21	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.451.957,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L14					5.931.341,13
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)					-
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					-
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(aF) + L30.2(aF))					-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>					<b>10.383.298,92</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>		<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>		<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.294.023,58		10.383.298,92	29,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	4.729.750,08	3.886.511,22	3.886.511,22	-	843.238,86
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	401.030,54	377.328,29	377.328,29	-	23.702,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.328.719,54	3.509.182,93	3.509.182,93	-	819.536,61
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAE)	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			12.884.000,00	2.274.958,45	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			8.043.000,00	1.595.474,63	
31.1.1- Salário-Educação			850.000,00	481.918,87	
31.1.2- PDDE			11.000,00	4.895,72	
31.1.3- PNAE			802.000,00	416.252,70	
31.1.4 - PNATE			530.000,00	159.803,50	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			5.850.000,00	532.603,84	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS			4.040.000,00	108,76	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-	-	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-	-	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			801.000,00	679.375,06	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>					
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.959.000,00	2.320.938,42	1.353.525,29	1.281.245,16	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	47.000,00	32.242,29	25.714,31	2.971,26	
32.3- ENSINO MÉDIO	11.567.000,00	1.531.589,76	761.703,16	714.358,42	
32.4- ENSINO SUPERIOR	24.000,00	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	
32.8- OUTRAS	1.314.000,00	757.106,37	566.107,82	563.915,48	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>						
33.1- Despesas Correntes	72.246.000,00	56.943.191,10	30.660.638,43	25.757.482,42	29.662.393,68	24.916.496,67
33.1.1- Pessoal Ativo	53.929.718,51	51.022.266,97	25.757.482,42	16.242.646,11	15.748.144,56	-
33.1.2- Pessoal Inativo	34.635.000,00	34.497.869,23	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.294.718,51	16.524.397,74	9.514.836,31	4.903.156,01	9.168.352,11	4.745.897,01
33.2- Despesas de Capital	18.316.281,49	5.920.924,13	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	18.316.281,49	5.920.924,13	4.903.156,01	-	4.745.897,01	-

  

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ab)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		583.465,26
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.445.843,54	481.918,87
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.797.292,45	243.694,70
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	27.514.582,93	821.689,43
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	728.553,06	1.302,31
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.423.507,25	1.302,31
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)	3.410.264,30	821.689,43
	741.796,01	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.  
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b>
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	16.810.000,00	416.955,65	16.393.044,35
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b>
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.810.000,00	8.507.749,58	8.302.250,42
Investimentos	16.810.000,00	8.507.749,58	8.302.250,42
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.810.000,00	8.507.749,58	8.302.250,42
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	-	<b>8.090.793,93</b>	- <b>8.090.793,93</b>

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Anexo 9 - Op Créd D Cap E,M,DF

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

  

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

Anexo 10 - Projeção RPPS

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais	
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>					<b>SALDO</b>	
	(a)	(b)					(c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00						23.939,88	176.060,12
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00						23.500,00	176.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis								
Receita de Alienação de Bens Intangíveis								
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-						439,88	439,88
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>SALDO</b>	
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200.000,00	31.386,06	30.186,06	28.176,06	1.200,00	-	168.613,94	
Despesas de Capital	200.000,00	31.386,06	30.186,06	28.176,06	1.200,00	-	168.613,94	
Investimentos	200.000,00	31.386,06	30.186,06	28.176,06	1.200,00	-	168.613,94	
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2.022</b>	<b>2.022</b>						<b>SALDO ATUAL</b>
VALOR (III)	(i) 4.658,89	(j) = (Ib - (IIf+ IIg))					4.236,18	(k) = (III + IIIj) 422,71

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

Anexo 11 - Alienação Ativos

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	12.657.000,00	12.657.000,00	5.894.818,96	46,57
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.825.000,00	1.825.000,00	865.733,20	47,44
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	805.000,00	805.000,00	517.878,51	64,33
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.027.000,00	5.027.000,00	2.379.779,07	47,34
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00	5.000.000,00	2.131.428,18	42,63
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	64.770.000,00	64.770.000,00	29.681.275,34	45,83
Cota-Parte FPM	50.800.000,00	50.800.000,00	24.323.987,20	47,88
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.586,10	10,57
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.131.659,41	59,56
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	4.199.476,60	35,00
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	24.566,03	44,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>77.427.000,00</b>	<b>77.427.000,00</b>	<b>35.576.094,30</b>	<b>45,95</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	4.284.000,00	3.992.313,15	3.107.888,72	77,85	1.574.875,18	39,45	1.238.220,83	31,02	-
Despesas Correntes	4.192.000,00	3.863.113,15	3.060.391,16	79,22	1.530.377,62	39,62	1.238.220,83	32,05	-
Despesas de Capital	92.000,00	129.200,00	47.497,56	-	44.497,56	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	7.555.000,00	7.675.187,27	6.533.777,22	85,13	4.396.162,76	57,28	3.561.269,26	46,40	-
Despesas Correntes	7.472.000,00	7.592.187,27	6.503.693,76	85,66	4.370.842,76	57,57	3.561.269,26	46,91	-
Despesas de Capital	83.000,00	83.000,00	30.083,46	-	25.320,00	-	-	-	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	432.000,00	432.000,00	131.068,60	-	98.009,25	-	34.794,05	-	-
Despesas Correntes	432.000,00	432.000,00	131.068,60	-	98.009,25	-	34.794,05	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	447.000,00	447.000,00	435.000,00	97,32	200.064,73	44,76	200.064,73	-	-
Despesas Correntes	447.000,00	447.000,00	435.000,00	97,32	200.064,73	44,76	200.064,73	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	1.428.000,00	1.411.990,00	1.348.012,44	-	599.294,70	42,44	571.323,40	-	-
Despesas Correntes	1.413.000,00	1.395.700,00	1.344.512,44	-	595.794,70	42,69	571.323,40	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	16.290,00	3.500,00	-	3.500,00	21,49	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.170.000,00	2.357.509,58	2.146.168,95	91,04	1.293.486,98	54,87	1.036.518,86	-	-
Despesas Correntes	2.150.000,00	2.337.509,58	2.143.118,99	91,68	1.290.437,02	55,21	1.036.518,86	-	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.049,96	15,25	3.049,96	15,25	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>16.316.000,00</b>	<b>16.316.000,00</b>	<b>13.701.915,93</b>	<b>83,98</b>	<b>8.161.893,60</b>	<b>50,02</b>	<b>6.642.191,13</b>	<b>40,71</b>	<b>-</b>

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPAS (XII) = (XI)	13.701.915,93	8.161.893,60	6.642.191,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPAS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-



<b>MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	<b>Restos a Pagar não Processados (g)</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.565.950,00	11.565.950,00	8.103.688,32	70,07	3.497.369,93	30,24	3.430.504,95	29,66	-
Despesas Correntes	8.849.050,00	8.849.050,00	6.959.219,82	78,64	3.497.369,93	39,52	3.430.504,95	38,77	-
Despesas de Capital	2.716.900,00	2.716.900,00	1.144.468,50	42,12	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.054.000,00	13.504.000,00	9.479.490,61	70,20	3.512.179,14	26,01	3.380.223,09	25,03	-
Despesas Correntes	12.994.000,00	12.994.000,00	9.479.490,61	72,95	3.512.179,14	27,03	3.380.223,09	26,01	-
Despesas de Capital	60.000,00	510.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	324.000,00	324.000,00	132.423,15	40,87	101.950,98	31,47	89.353,52	27,58	-
Despesas Correntes	324.000,00	324.000,00	132.423,15	40,87	101.950,98	31,47	89.353,52	27,58	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	289.000,00	289.000,00	187.893,22	65,01	38.672,56	13,38	32.238,31	11,16	-
Despesas Correntes	279.000,00	279.000,00	187.893,22	67,35	38.672,56	13,86	32.238,31	11,55	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	475.000,00	475.000,00	475.000,00	100,00	211.632,00	44,55	211.632,00	44,55	-
Despesas Correntes	475.000,00	475.000,00	475.000,00	100,00	211.632,00	44,55	211.632,00	44,55	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX)</b>	<b>25.707.950,00</b>	<b>26.157.950,00</b>	<b>18.378.495,30</b>	<b>70,26</b>	<b>7.361.804,61</b>	<b>28,14</b>	<b>7.143.951,87</b>	<b>27,31</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Restos a Pagar não Processados (g)</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.849.950,00	15.558.263,15	11.211.577,04	72,06	5.072.245,11	32,60	4.668.725,78	30,01	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	20.609.000,00	21.179.187,27	16.013.267,83	75,61	7.908.341,90	37,34	6.941.492,35	32,78	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	756.000,00	756.000,00	263.491,75	34,85	199.960,23	26,45	124.147,57	16,42	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	736.000,00	736.000,00	622.893,22	84,63	238.737,29	32,44	232.303,04	31,56	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.903.000,00	1.886.990,00	1.823.012,44	-	810.926,70	-	782.955,40	41,49	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.170.000,00	2.357.509,58	2.146.168,95	91,04	1.293.486,98	54,87	1.036.518,86	43,97	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>42.023.950,00</b>	<b>42.473.950,00</b>	<b>32.080.411,23</b>	<b>75,53</b>	<b>15.523.698,21</b>	<b>36,55</b>	<b>13.786.143,00</b>	<b>32,46</b>	<b>-</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>1</sup></b>	<b>25.707.950,00</b>	<b>26.157.950,00</b>	<b>18.378.495,30</b>	<b>70,26</b>	<b>7.361.804,61</b>	<b>28,14</b>	<b>7.143.951,87</b>	<b>27,31</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>16.316.000,00</b>	<b>16.316.000,00</b>	<b>13.701.915,93</b>	<b>83,98</b>	<b>8.161.893,60</b>	<b>50,02</b>	<b>6.642.191,13</b>	<b>40,71</b>	<b>-</b>

Notas:

<sup>1</sup> FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

<sup>2</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>3</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	246.204,00	505.230,49	205,21	236.494,38	96,06	214.055,51	90,51	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	-	-						-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	-	-		-		-		-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>246.204,00</b>	<b>505.230,49</b>	<b>205,21</b>	<b>236.494,38</b>	<b>96,06</b>	<b>214.055,51</b>	<b>90,51</b>	<b>-</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>								
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>		<b>505.230,49</b>		<b>236.494,38</b>		<b>214.055,51</b>		

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021								
			No bimestre			Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
A contratar (I.2)											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
A contratar (II.2)											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / 3º BIMESTRE 2023

RRRO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		194.000.000,00			
Previsão Atualizada		194.000.000,00			
Receitas Realizadas		72.418.803,46			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		194.000.000,00			
Dotação Atualizada		194.625.990,77			
Despesas Empenhadas		147.291.585,99			
Despesas Liquidadas		70.256.153,17			
Despesas Pagas		65.115.971,61			
Superávit Orçamentário		2.162.650,29			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		147.291.585,99			
Despesas Liquidadas		70.256.153,17			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		133.246.141,27			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		132.246.141,27			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		129.290.595,85			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS			
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha		(3.996.575,00)	593.350,74	14,85	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(4.268.519,00)	1.709.785,29	(40,06)	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.707.144,83	-	6.547.900,83	159.244,00
Poder Executivo		6.707.144,83	-	6.547.900,83	159.244,00
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.946.456,66	-	1.169.214,09	777.242,57
Poder Executivo		1.946.456,66	-	1.169.214,09	777.242,57
Poder Legislativo		-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.653.601,49</b>	<b>-</b>	<b>7.717.114,92</b>	<b>936.486,57</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.383.298,92	25%	29,19	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		16.125.673,77	70%	70,74	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.743.647,64	50%	65,15	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		3.110.008,98	15%	54,13	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		416.955,65	16.393.044,35		
Despesa de Capital Líquida		8.507.749,58	8.302.250,42		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos		23.939,88	176.060,12		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		31.386,06	168.613,94		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		13.701.915,93	15%	22,94	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 26/07/2023, às 10:22:23.

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2023**  
**Processo Administrativo 14.798/2023**

O Município de Amargosa, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica em **31/07/2023**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2023/203> PNCP: 13937032000160-1-000203/2023 **OBJETO: Aquisição de impressora laser com padrão do SAC Estadual.** Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 144/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 144/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.622/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.838/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO IV, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 25/07/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: R5 TERCEIRIZACAO TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.224.086/0001-00, OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$ 1.495.329,33 MENSAIS. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201, 0401, 0501, 0601 0701, 0801 09,01 1001, 1002, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2007, 2011, 2014, 2022, 2028, 2032, 2008, 2036, 2040, 2041, 2043, 2044, 2047, 2051, 2048, 2055, 2058, 2052, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELO CONTRATADO: RAND STEFANO DOS SANTOS PEREIRA.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO FMAS Nº 006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.408/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.830/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 20/07/2023, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, LOCADORA JANICE NASCIMENTO SANTANA DA SILVA, CPF Nº 627.515.225-7, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. 1 TEN. MIGUEL, Nº 70, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA/BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA ELZA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 090.994.878-00. VALOR: R\$ 300,00 MENSAIS. VIGÊNCIA: 03 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA, E PELA LOCADORA: JANICE NASCIMENTO SANTANA DA SILVA.**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 14.018/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 012/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA RUA ANÍZIO FERREIRA MAXIXE, Nº 174, BAIRRO SÃO JOSÉ, AMARGOSA - BAHIA. O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. ROSE STEFANI SANTOS DE FREITAS, CPF: 065.882.195-47, FIRMADO EM 25/04/2022, COM O SENHORA **ZENILDA SANTIAGO DOS SANTOS, CPF Nº 761.524.725-04;** **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA ZENILDA SANTIAGO DOS SANTOS.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.511/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO**

Aos **14** dias do mês de **julho** de **2023**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 053/2022, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2023**, conforme ato publicado em **13/06/2023**, republicado em **30/06/2023** e homologado em **25/07/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JUVENAL DE JESUS LESSA 92567096515**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.330.334/0001-02**, com sede na **Rua São José, nº 146, bairro Andaiá, CEP 44.572-440**, no Município de **Santo Antônio de Jesus/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Juvenal de Jesus Lessa**, através de **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, portador da Cédula de Identidade nº **565487701 SSP/BA** e CPF nº **925.670.965-15**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva para eletrodomésticos, eletroeletrônicos, fogões, bebedouros, freezers, máquinas de lavar roupas, televisões e equipamentos de multimídia, e em serviços de pintura e chaparia para fogões, geladeiras e freezers, bem como fornecimento de peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório a fim de atender as eventuais necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 019/2023** - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

1

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**LOTE 01 - ELETRODOMÉSTICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	MANUTENÇÃO DE BATEDEIRAS - Serviço de manutenção corretiva de bateadeiras.	HORA	50	R\$ 50,00
2	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES DOMÉSTICOS - Serviço de manutenção corretiva de liquidificadores domésticos.	HORA	70	R\$ 50,00
3	MANUTENÇÃO DE MICROONDAS - Serviço de manutenção corretiva de fornos de microondas.	HORA	70	R\$ 50,00
4	MANUTENÇÃO DE VENTILADORES - Serviço de manutenção corretiva de ventiladores.	HORA	70	R\$ 50,00
5	PEÇAS PARA REPAROS EM ELETRODOMÉSTICOS - Peças para licitação com fornecimento de itens não previsíveis ou detalhados. *Valor destinado a peças, acessórios, partes e componentes eventualmente necessários para manutenção corretiva.*			R\$ 10.000,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

**LOTE 03 - COZINHA INDUSTRIAL (MANUTENÇÃO CORRETIVA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	MANUTENÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS 02 E 04 BOCAS - Serviço de manutenção corretiva de fogões industriais 02 bocas e 04, com forno e sem forno.	HORA	70	R\$ 100,00
2	MANUTENÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS 05 E 06 BOCAS - Serviço de manutenção corretiva de fogões industriais 05 bocas e 06 bocas, com forno e sem forno.	HORA	70	R\$ 100,00
3	MANUTENÇÃO DE FOGÕES DOMÉSTICO 04 BOCAS - Serviço de manutenção corretiva de fogões domésticos 04 bocas, com forno.	HORA	70	R\$ 100,00
4	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS - Serviço de manutenção corretiva	HORA	50	R\$ 100,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

2



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

	de liquidificadores industriais.			
5	PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL - Peças para licitação com fornecimento de itens não previsíveis ou detalhados. *Valor destinado a peças, acessórios, partes e componentes eventualmente necessários para manutenção corretiva.*			R\$ 10.000,00

Valor total estimado do Lote 03: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**LOTE 10 - FOGÕES (CHAPARIA E PINTURA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	MANUTENÇÃO DE CHAPARIA E PINTURA DE FOGÕES INDUSTRIAIS 02 E 04 BOCAS - Serviço de manutenção de chaparia e pintura completa de fogões industriais 02 bocas e 04, com forno e sem forno.	HORA	250	R\$ 110,00
2	MANUTENÇÃO DE CHAPARIA E PINTURA DE FOGÕES INDUSTRIAIS 05 E 06 BOCAS - Serviço de manutenção de chaparia e pintura completa 05 bocas e 06 bocas, com forno e sem forno.	HORA	200	R\$ 110,00
3	MANUTENÇÃO DE CHAPARIA E PINTURA DE FOGÕES DOMÉSTICO 04 BOCAS - Serviço de manutenção de chaparia e pintura completa de fogões domésticos 04 bocas, com forno.	HORA	100	R\$ 110,00

Valor total estimado do Lote 10: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 053/2022 edemais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as

3  
Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para prestar os serviços.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis, será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme art. 29 do Decreto n. 53/2022.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou

4

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e

6

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7  
Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021; e
- e) não aceitar o preço revisado pela administração municipal.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente dos casos de:

- a) força maior,
  - b) caso fortuito;
  - c) fato do príncipe;
  - d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificado.

7.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da administração municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 053/2022.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Sistema de Registro de Preços.

9.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

8

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

9.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 25 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**JUVENAL DE JESUS LESSA 92567096515**  
Representante legal: **Juvenal de Jesus Lessa**



**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO FMS Nº 031/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.806/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.787/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 06/07/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA COBERTURA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI FURGÃO (AMBULÂNCIA DO SAMU). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2042; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900. VALOR: R\$ 3.815,23 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: NEIDE OLIVEIRA SOUZA E ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES.**